



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

PORTARIA 09/2016

*Dispõe sobre a campanha
"Brasil 516 anos" Para matrícula
em cursos Lato-Sensu, para o
período do mês de abril de
2016.*

Na qualidade de Diretor Presidente do Instituto Paulista de Ciências da Administração - IPCA, mantenedor da Faculdade Campos Elíseos – FCE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º – Aplicar a Campanha "*Brasil 516 anos*", para alunos inscritos em cursos na área de conhecimento da Educação, no período de 01/04/2016 a 30/04/2016.

Art. 2º – Os alunos matriculados no período constante no Art.1º desta Portaria Acadêmica, ao contratarem 1 (um) ou mais cursos nos programas de Pós-Graduação Presencial, na modalidade Lato-Sensu, cursos na área da Educação, terão direito a descontos em suas mensalidades referentes à campanha adotada, contando também com a vantagem da indicação de amigos para Faculdade, tendo o ganho de 1 (uma) mensalidade para cada matrícula realizada que o mesmo indicar.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer portarias anteriores a este ato.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor No Ato de sua publicação.

São Paulo-SP, 01 de abril de 2016..

PUBLIQUE-SE - BIA

ASSINADO NO ORIGINAL

IVAN CÉSAR ROCHA PEREIRA

Diretor - Presidente

IPCA – Instituto Paulista de Ciências da Administração

FCE – Faculdade Campos Elíseos



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

1. O IPCA – INSTITUTO PAULISTA DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 62.023.403/0001-03, com sede administrativa junto ao município de Barueri / SP, na Avenida Copacabana, 112, Bairro 18 do Forte Empresarial, neste Estado, instituição mantenedora da Faculdade Campos Elíseos - FCE, Instituição de Ensino Superior, com sede em São Paulo – SP, na Rua Vitorino Carmilo, 644, Bairro de Campos Elíseos, neste Estado, por seu representante legal ao final assinado, realiza a campanha *“Brasil 516 anos”*.
2. A campanha é válida somente no período de 01/04/2016 a 30/04/2016, para novos alunos regularmente matriculados e pagantes, no período de vigência desta Campanha Promocional, nas turmas de Pós-Graduação Presencial de Educação, com início a partir de 01/abril/2016 a 30/abril/2016, desde que sejam formadas turmas.
3. A campanha é estendida a todas unidades credenciadas, estas sendo polos presenciais da Faculdade Campos Elíseos e terá início em 01 de abril de 2016, terminando em 31 de abril de 2016.
4. Para fins deste regulamento, entende-se por matrícula deferida:
 - I. o aluno que tiver pago a matrícula referente a um dos cursos relacionados no item 2;
 - II. o aluno que tiver apresentado toda a documentação necessária de forma a estabelecer o seu vínculo acadêmico junto a Instituição de Ensino.
5. A Faculdade Campos Elíseos poderá a qualquer tempo extinguir a promoção sem qualquer aviso prévio, mantendo para isso os contemplados até a data da extinção, desde que os mesmos cumpram o regulamento estabelecido.



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º Com o objetivo de fomentar o ingresso de novos estudantes foi criada, a Campanha “Brasil 516 anos” que visa à concessão de descontos nas mensalidades aos estudantes regularmente matriculados nos Polos Presenciais credenciados da Faculdade Campos Elíseos, doravante denominados MATRICULADOS, que venham a cursar quaisquer dos cursos de pós-graduação lato sensu na área de educação.

CAPÍTULO II

DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

Art. 2º Na aquisição de quaisquer programas de Pós-Graduação Lato Sensu na área específica da Educação, o “calouro”, ou aluno regularmente matriculado dentro do período especificado de duração de Campanha Promocional, fará direito ao pagamento dentro do fluxo de pagamento abaixo descrito;



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

Paragrafo Primeiro;

CAMPANHA: Brasil 516 anos – Campanha São Paulo

O Programa de Pós-Graduação, demanda de matrícula em 01 (um) curso de Pós-Graduação Presencial, incluindo-se 04 (quatro) Extensões Universitárias, sendo 02 (duas) de 120 horas/aula e 2 (duas) de 30 horas/aula, com o primeiro pagamento para o mês de junho, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JUNHO/2016	R\$ 159,00
2	JULHO/2016	R\$ 159,00
3	AGOSTO/2016	R\$ 159,00
4	SETEMBRO/2016	R\$ 159,00
5	OUTUBRO/2016	R\$ 159,00
6	NOVEMBRO/2016	R\$ 159,00
7	DEZEMBRO/2016	R\$ 159,00
8	JANEIRO/2017	R\$ 159,00
9	FEVEREIRO/2017	R\$ 159,00
10	MARÇO/2017	R\$ 159,00
11	ABRIL/2017	R\$ 159,00
12	MAIO/2017	R\$ 159,00



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

Paragrafo Segundo;

CAMPANHA: Brasil 516 anos – Campanha Brasil

O Programa de Pós-Graduação, demanda de matrícula em 02 (dois) cursos de Pós-Graduação Presencial, com direito a mais 01 (um) curso de Pós-Graduação na mesma área de conhecimento e 01 (um) curso de Aperfeiçoamento, com o primeiro pagamento para o mês de junho, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JUNHO/2016	R\$ 180,00
2	JULHO/2016	R\$ 180,00
3	AGOSTO/2016	R\$ 180,00
4	SETEMBRO/2016	R\$ 180,00
5	OUTUBRO/2016	R\$ 180,00
6	NOVEMBRO/2016	R\$ 180,00
7	DEZEMBRO/2016	R\$ 180,00
8	JANEIRO/2017	R\$ 180,00
9	FEVEREIRO/2017	R\$ 180,00
10	MARÇO/2017	R\$ 180,00
11	ABRIL/2017	R\$ 180,00
12	MAIO/2017	R\$ 180,00
13	JUNHO/2017	R\$ 180,00
14	JULHO/2017	R\$ 180,00
15	AGOSTO/2017	R\$ 180,00
16	SETEMBRO/2017	R\$ 180,00
17	OUTUBRO/2017	R\$ 180,00
18	NOVEMBRO/2017	R\$ 180,00



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

Paragrafo Terceiro;

CAMPANHA: Brasil 516 anos – Campanha São Paulo – Combo Educar FCE

O Programa de Pós-Graduação, demanda de matrícula em 01 (um) curso de Pós-Graduação Presencial, incluindo-se 04 (quatro) Extensões Universitárias, sendo 02 (duas) de 120 horas/aula e 2 (duas) de 30 horas/aula, e 1 (uma) publicação no Periódico Acadêmico Educar FCE, com o primeiro pagamento para o mês de junho, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JUNHO/2016	R\$ 199,00
2	JULHO/2016	R\$ 199,00
3	AGOSTO/2016	R\$ 199,00
4	SETEMBRO/2016	R\$ 199,00
5	OUTUBRO/2016	R\$ 199,00
6	NOVEMBRO/2016	R\$ 199,00
7	DEZEMBRO/2016	R\$ 199,00
8	JANEIRO/2017	R\$ 199,00
9	FEVEREIRO/2017	R\$ 199,00
10	MARÇO/2017	R\$ 199,00
11	ABRIL/2017	R\$ 199,00
12	MAIO/2017	R\$ 199,00



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

Paragrafo Quarto;

CAMPANHA: Brasil 516 anos – Campanha Brasil - Combo Educar FCE

O Programa de Pós-Graduação, demanda de matrícula em 02 (dois) cursos de Pós-Graduação Presencial, com direito a mais 01 (um) curso de Pós-Graduação na mesma área de conhecimento e 01 (um) curso de Aperfeiçoamento, e 03 (três) publicações no Periódico Acadêmico Educar FCE, com o primeiro pagamento para o mês de junho, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	JUNHO/2016	R\$209,00
2	JULHO/2016	R\$209,00
3	AGOSTO/2016	R\$209,00
4	SETEMBRO/2016	R\$209,00
5	OUTUBRO/2016	R\$209,00
6	NOVEMBRO/2016	R\$209,00
7	DEZEMBRO/2016	R\$209,00
8	JANEIRO/2017	R\$209,00
9	FEVEREIRO/2017	R\$209,00
10	MARÇO/2017	R\$209,00
11	ABRIL/2017	R\$209,00
12	MAIO/2017	R\$209,00
13	JUNHO/2017	R\$209,00
14	JULHO/2017	R\$209,00
15	AGOSTO/2017	R\$209,00
16	SETEMBRO/2017	R\$209,00
17	OUTUBRO/2017	R\$209,00
18	NOVEMBRO/2017	R\$209,00



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

Paragrafo Quinto;

CAMPANHA: Brasil 516 anos – Campanha Professores do Estado de São Paulo

O Programa de Pós-Graduação, demanda de matrícula em 01 (um) curso de Pós-Graduação Presencial, e um curso de aperfeiçoamento, com o primeiro pagamento para o mês de maio, no valor elencado abaixo;

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	MAIO/2016	R\$ 159,00
2	JUNHO/2016	R\$ 159,00
3	JULHO/2016	R\$ 159,00
4	AGOSTO/2016	R\$ 159,00
5	SETEMBRO/2016	R\$ 159,00
6	OUTUBRO/2016	R\$ 159,00
7	NOVEMBRO/2016	R\$ 159,00
8	DEZEMBRO/2016	R\$ 159,00
9	JANEIRO/2017	R\$ 159,00
10	FEVEREIRO/2017	R\$ 159,00
11	MARÇO/2017	R\$ 159,00
12	ABRIL/2017	R\$ 159,00

Paragrafo Sexto;

CAMPANHA: Brasil 516 anos – Educar FCE

O Programa demanda de matrícula em 03 publicações no Periódico Acadêmico Educar FCE

PARCELA	MENSALIDADE	VALOR
1	MAIO/2016	R\$ 135,00
2	JUNHO/2016	R\$ 135,00
3	JULHO/2016	R\$ 135,00
4	AGOSTO/2016	R\$ 135,00
5	SETEMBRO/2016	R\$ 135,00
6	OUTUBRO/2016	R\$ 135,00



FACULDADE
CAMPOS ELÍSEOS

Parágrafo Terceiro:

Consideram-se MATRICULADOS os:

- I. veteranos dos cursos de pós-graduação lato sensu que efetivem matrícula subsequente, atendidas às normas institucionais pertinentes;*
- II. alunos regularmente matriculados sem débitos financeiros junto a Faculdade Campos Elíseos.*
- III. ingressantes por meio de Transferência Externa, regularmente matriculados em qualquer curso de nossa grade de oferta.*

Parágrafo Quarto:

Na campanha “Brasil 516 anos – Campanha Brasil” o aluno receberá o boleto de valor de face referente a R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), valendo esta Campanha Promocional aos alunos que forem assíduos em suas mensalidades, fazendo-se desconto promocional no valor de R\$ 50,00 (setenta e um reais), desta forma o referido aluno pagará somente o valor de R\$ R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Na campanha “Brasil 516 anos – Campanha São Paulo” e “Brasil 516 anos – Campanha Professores do Estado de São Paulo” o aluno receberá o boleto de valor de face referente a R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), valendo esta Campanha Promocional aos alunos que forem assíduos em suas mensalidades, fazendo-se desconto promocional no valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais), desta forma o referido aluno pagará somente o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais). Na campanha “Brasil 516 anos – Campanha São Paulo – Combo Educar FCE” o aluno receberá o boleto de valor de face referente a R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), valendo esta Campanha Promocional aos alunos que forem assíduos em suas mensalidades, fazendo-se desconto promocional no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), desta forma o referido aluno pagará somente o valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais). Na campanha “Brasil 516 anos – Campanha Brasil - Combo Educar FCE” o aluno receberá o boleto de valor de face referente a R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais), valendo esta Campanha Promocional aos alunos que forem assíduos em suas mensalidades, fazendo-se desconto promocional no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), desta forma o referido aluno pagará somente o valor de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais), até a data de vencimento, como citado em tabela acima.

Art. 3º Caso o MATRICULADO seja beneficiário de bolsa parcial de estudos ou de outros descontos oferecidos pela FCE – Faculdade Campos Elíseos, o desconto previsto nesta campanha não será aplicado sobre o valor residual das mensalidades.



FACULDADE CAMPOS ELÍSEOS

Art. 4º Caso o MATRICULADO seja beneficiário de outras campanhas da Faculdade Campos Elíseos, o mesmo não será acumulativo a esta ou demais campanhas e promoções listadas para o mês de outubro desta Instituição de Ensino Superior, valendo-se apenas o valor conquistado em sua matrícula inicial.

CAPÍTULO III

DAS NORMAS LEGAIS E DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pelo Departamento Jurídico da Faculdade Campos Elíseos, ouvida a Mantenedora, que utilizará, além da legislação em vigor, o Regimento Interno da instituição de ensino, o bom senso e a equidade na solução dos impasses.

2. Os alunos autorizam, desde já, a utilização de seus nomes, textos, imagens e sons de voz, em quaisquer meios de comunicação escolhidos pela Faculdade Campos Elíseos - FCE, para divulgação da campanha prevista no presente regulamento.

3. Fica reservado a Diretoria da Faculdade Campos Elíseos - FCE o direito de averiguar, a qualquer momento, o cumprimento dos requisitos dispostos neste regulamento, podendo adotar as medidas que entender necessárias para fazer cessar eventuais irregularidades.

DO FORO COMPETENTE

As partes elegem o foro da comarca de São Paulo – SP, como único e competente para dedução em juízo de questões derivadas do presente ajuste, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir ser.

São Paulo, 01 de março de 2016.

Faculdade Campos Elíseos

Gabinete do Mantenedor